



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número — Kz: 280,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do « <i>Diário da República</i> », deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS	Ano	O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
	As três séries.	Kz: 440 375,00	
A 1.ª série	Kz: 260 250,00		
A 2.ª série	Kz: 135 850,00		
A 3.ª série	Kz: 105 700,00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 196/11:

Aprova a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação — ENCTI. — Revoga toda a legislação que contraria o disposto no presente Decreto Presidencial.

Ministério dos Petróleos

Decreto executivo n.º 92/11:

Aprova a integração da área de desenvolvimento de Pambi do Bloco 3/85, na área de Concessão do Bloco 3/05.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 467/11:

Determina a cessação do exercício de Ricardo José Aguiar, Florença Gonçalves Chilombo, João Borges da Costa e José Manuel Alberto dos respectivos cargos.

Despacho n.º 468/11:

Nomeia Ricardo José Aguiar, Paulo Francisco João, Hermenegildo Machel da Costa Gregório, Mesa Vovua e Anlide Muvuma Pacheco Lufungula, para os respectivos cargos.

A edificação de uma sociedade moderna passa pela optimização da utilização dos recursos disponíveis de forma a aumentar a produção científica e tecnológica e a transferência de conhecimento, tecnologia e práticas inovadoras capazes de alavancar o crescimento sócio-económico do País;

Convindo definir um conjunto de acções, metas e programas que visam a materialização dos objectivos estabelecidos na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, cumprindo, desta forma, com a visão e missão definidas pelo Executivo.

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Artigo 1.º — É aprovada a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação — ENCTI, anexa ao presente Decreto Presidencial e que dele é parte integrante.

Artigo 2.º — É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Presidencial.

Artigo 3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

Artigo 4.º — O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, a 1 de Junho de 2011.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 196/11**de 11 de Julho**

A Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação considera a investigação científica e tecnológica como ferramenta determinante para o desenvolvimento sócio-económico sustentável, o combate à pobreza e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

A ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I. Introdução:

O presente documento estabelece a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, (ENCTI) e visa constituir uma agenda coerente e articulada com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCTI), que promove o envolvimento dos actores fundamentais do SNCTI na materialização dos objectivos da PNCTI, para que se cumpra com os pressupostos da visão e missão do Executivo de Angola em matéria de CTI.

É considerado conceito base e transversal a todo este documento a adopção dos princípios universais definidos pela PNCTI, que considera a Ciência, Tecnologia e Inovação como ferramentas determinantes para o combate à pobreza e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em harmonia com a natureza, rumo ao desenvolvimento socioeconómico sustentável e em consonância com os interesses nacionais no contexto das nações.

Isto passa, antes de tudo, pela optimização da utilização dos recursos disponíveis de forma a aumentar a produção científica e tecnológica e a transferência de conhecimento, tecnologias e práticas inovadoras capazes de alavancar o crescimento socioeconómico do País.

No âmbito da PNCTI foram definidos 9 objectivos gerais que são desagregados em objectivos específicos. A prossecução desses objectivos permite corporizar os objectivos gerais e materializar a visão definida.

Estão ainda definidas na PNCTI as áreas sectoriais tidas como de maior incidência para impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico do País, onde se incluem: (1) Educação, Cultura e Formação Profissional, (2) Ensino Superior, (3) Agricultura e Pescas, (4) Telecomunicações e Tecnologias de Informação, (5) Indústria, Petróleo, Gás e Recursos Naturais, (6) Saúde, (7) Recursos Hídricos, (8) Energia e (9) Ambiente.

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), que a seguir se detalha, tem como finalidade estabelecer um conjunto de acções e metas a implementar para que sejam alcançados, de forma eficaz, os objectivos definidos na PNCTI a curto e médio prazo.

O presente documento, para melhor entendimento, está estruturado da seguinte forma:

Definição;

Áreas estratégicas fundamentais de actuação que correspondem às áreas sectoriais de maior incidência em termos de linhas de actuação para a implementação da PNCTI;

Acções e metas de curto e médio prazo devidamente integradas nas áreas estratégicas definidas e alinhadas com os objectivos gerais e específicos a atingir;

Programas a promover para suportar a operacionalização das acções e metas definidas para cada área estratégica, também eles devidamente alinhados com os objectivos gerais e específicos a atingir.

II. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação:

II.1 Definição:

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) define-se como um conjunto de acções, metas e programas que visa a materialização a curto e médio prazo dos objectivos estabelecidos na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, cumprindo com a visão e a missão definidas e contribuindo assim para uma resposta eficiente aos principais problemas identificados.

III. Fundamentos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação:

A Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, enquanto instrumento para o desenvolvimento multifacetado do País, estabelece as linhas orientadoras que contribuam para o estabelecimento de uma sociedade de conhecimento, através da inserção da Ciência, Tecnologia e Inovação na Estratégia de Desenvolvimento do País, assumindo-se como factores determinantes na erradicação da fome, no combate à pobreza e na melhoria da qualidade de vida do cidadão em harmonia com a natureza.

IV. Áreas Estratégicas:

A PNCTI é um instrumento de desenvolvimento que actua, de forma transversal, em todos os sectores da vida socioeconómica nacional, pelo que a sua implementação não deve perder de vista as questões de ordem estratégica no contexto das prioridades nacionais e da necessidade de optimização dos recursos.

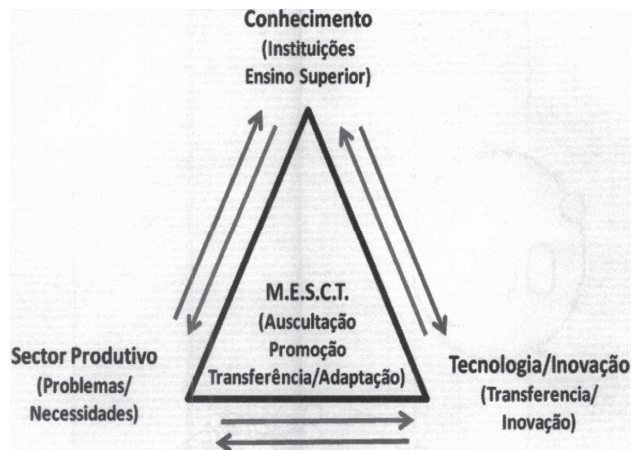
Assim, tal como está definido na PNCTI, a implementação da ENCTI incide, essencialmente, nas seguintes áreas:

Educação, Cultura e Formação profissional;
Ensino Superior;
Agricultura e Pescas;
Telecomunicações e Tecnologias de Informação;
Indústria, Petróleo, Gás e Recursos Minerais;
Saúde;
Recursos Hídricos;
Energia;
Ambiente.

A ENCTI debruça-se sobre os aspectos gerais da ciência, tecnologia e inovação, cabendo a cada sector socioeconómico apresentar ou inserir as estratégias sectoriais de CTI, de acordo com os pressupostos expressos nos documentos de política, estratégica e mecanismo de coordenação, nos respectivos programas de acções sectoriais.

IV.1 Quadro Estratégico:

A ENCTI baseia-se na relação entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, a qual envolve três frentes de acção estratégicas, conforme ilustra a figura:



A Ciência tem como alicerce fundamental a investigação, cujo objectivo se centra na geração de conhecimento inovador e diferenciado. A busca deste novo conhecimento pode obedecer a duas motivações: (1) satisfazer as necessidades do homem ou (2) simples desejo de fazer avançar o conhecimento científico.

A missão primária das instituições de ensino superior e de investigação científica é preparar o cidadão para responder, com eficácia e eficiência, aos desafios de desenvolvimento socioeconómico nacional. Neste sentido, o fortalecimento institucional das mesmas assume-se como um desígnio estratégico, sobretudo hoje, no mundo globalizado, onde a riqueza das nações não se revê na dimensão dos recursos naturais, mas sim na capacidade e nas competências dos seus recursos e capital humano.

A geração de investigação científica e tecnológica fundamental e aplicada, que leva ao melhoramento do saber humano, ao aumento da produção e do bem-estar da população, impõe que uma grande parte dos recursos e das soluções tecnológicas do Executivo e dos seus parceiros se dirija aos pobres e aos grupos mais vulneráveis, tais como agricultores de subsistência, mulheres, velhos e jovens, que constituem a maioria da população.

Espera-se que a investigação, para responder a esse desiderato, seja de natureza multidisciplinar e potencie, ao máximo, a utilização do conhecimento e tecnologias adaptadas às condições e necessidades locais.

A investigação científica e tecnológica deve, também, responder às necessidades do crescimento e desenvolvimento do sector produtivo, de forma a contribuir para a sustentabi-

lidade do desenvolvimento económico nacional, numa abordagem que inclua a satisfação das necessidades do cidadão, numa visão de desenvolvimento humano harmonioso com a natureza.

Por essa razão o sector produtivo é tido como estratégico na PNCTI, pois uma das missões da ciência, tecnologia e inovação é, exactamente, a solução das necessidades de crescimento e desenvolvimento sustentável e harmonioso deste sector.

A investigação relevante para a educação, incluindo a melhoria da sua qualidade, bem como para a criação da capacidade de inovação, através, por exemplo, da criação de ligações entre o pessoal académico e de investigação, a indústria e as incubadoras de negócios tecnológicos, deve traduzir-se em uma maior preparação do capital humano tida, hoje em dia, como a verdadeira riqueza das nações.

Para a PNCTI, a promoção da pesquisa de ponta a médio ou longo prazo revela-se estratégica, atendendo a que é urgente preparar o País para a sua inserção na sociedade do conhecimento, mesmo quando o retorno financeiro deste tipo de pesquisa possa não ser visível a curto prazo.

Para o sucesso desta visão estratégica em geral, é imperativo que a capacidade institucional do MESCT seja fortalecida ao nível da gestão e administração da ciência e tecnologia, promovendo a sustentabilidade dos processos em termos de planificação, implementação, monitorização e avaliação, em parceria com os departamentos ministeriais envolvidos. Esta abordagem permite (1) identificar, em conjunto, os principais problemas de desenvolvimento, (2) promover a disseminação dos resultados relevantes de pesquisa e (3) implementar soluções apropriadas baseadas na ciência e tecnologia, para benefício dos utilizadores finais.

É importante avaliar as opções numa perspectiva estratégica, tendo como base:

A visão de Angola, no que respeita à sua posição na ciência e tecnologia na região e no mundo;

A capacidade de Angola em investir mais no desenvolvimento dos recursos humanos em áreas altamente especializadas, para além de outras consideradas importantes para o desenvolvimento do País.

V. A Implementação da ENCTI:

Identificadas que foram as áreas estratégicas, as questões transversais e as tecnologias de apoio ao desenvolvimento da política de ciência, tecnologia e inovação, é importante

debruçarmo-nos sobre a implementação da ENCTI nas principais áreas estratégicas fundamentadas nos objectivos gerais da PNCTI, a curto e médio prazo nos termos definidos pelo Ministério do Planeamento.

V.1 Capacitação dos Recursos Humanos:

O nível de preparação do capital humano de um País é o elemento crítico de que depende o desenvolvimento socioeconómico sustentável do mesmo. Assim, é necessário que se materializem os objectivos específicos abaixo descritos.

V.1.1 Objectivos Específicos:

- [1] Formação avançada;
- [2] Atracção de quadros do exterior do país;
- [3] Motivação dos recursos humanos;
- [4] Mobilidade e fixação de académicos e investigadores;
- [5] Identificação, selecção e motivação de talentos;
- [6] Promoção e criação de centros de excelência.

V.1.2 Acções e metas:

Curto prazo:

Acções:

Promover e instituir, no País, cursos de especialização, mestrado, doutoramento e pós-doutoramento;

Promover e apoiar a formação técnica e a capacitação de outros profissionais de apoio à investigação científica e tecnológica;

Reforçar as capacidades das instituições nacionais do ensino superior, investigação e de desenvolvimento tecnológico;

Apoiar a especialização das instituições de investigação científica e académicas, nas áreas definidas como Estratégicas na PNCTI;

Actualizar e regulamentar a Carreira de Investigador Científico.

Metas:

Dotar as Instituições Nacionais de ensino superior e investigação com os meios humanos, infra-estruturais e materiais mais adequados para, no mais curto espaço temporal possível, oferecer cursos de graduação e pós-graduação de elevados padrões de qualidade, em áreas específicas da ciência e tecnologia que ajudem o desenvolvimento socioeconómico do País;

Criação de instituições especializadas de investigação e de ensino, de acordo com o potencial de desenvolvimento geográfico e regional;

Aumento do rácio de cidadãos com formação pós-graduada nos diferentes níveis e especialidades;

Aplicação do regulamento da carreira de investigador científico, criação e publicação do regulamento da carreira do técnico de investigação.

Médio prazo:

Acções:

Formar quadros altamente qualificados e competitivos, especialmente nas áreas estratégicas;

Criar programas de formação contínua;

Criar um Sistema de Gestão e Avaliação do capital humano, científico e académico;

Criar um sistema remuneratório atractivo que estimule a investigação científica, a inovação e o empreendedorismo;

Criar incentivos para que os quadros angolanos residentes no exterior possam regressar;

Atrair especialistas estrangeiros de alto nível para os desafios da construção de uma sociedade de conhecimento;

Reforçar e actualizar periodicamente o curriculum dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento no País;

Realizar olimpíadas nas diferentes áreas de conhecimento;

Promover a generalização da aprendizagem e utilização das línguas estrangeiras na actividade laboral dos investigadores;

Promover a mobilidade sistematizada de académicos, investigadores, estudantes, técnicos e demais pessoal de apoio à investigação;

Criar um ambiente favorável à iniciativa, inovação e ao empreendedorismo;

Implementar a atribuição de prémios e outros estímulos que incluam categorias que incentivem a participação e a adesão à I&D da mulher e de jovens talentos;

Reforçar a cooperação interinstitucional, a nível interno, regional ou internacional;

Atrair quadros de alto nível para as regiões menos desenvolvidas do País.

Metas:

Desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão e Avaliação do capital humano, científico e académico;

Oferta de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento competitivos tanto a nível nacional como na região e no mundo;

Criação de uma carreira de investigador atractiva e de dedicação exclusiva, para estimular a produção de conhecimento e a sua consequente publicação em revistas especializadas e noutros meios;

Redistribuição adequada dos quadros nacionais e lançamento dos pressupostos para um desenvolvimento regional equilibrado;

Envolvimento de quadros angolanos, residentes no exterior, no desenvolvimento científico e tecnológico do País;

Facilitação da participação activa e regrada de especialistas estrangeiros no desenvolvimento nacional e para a criação de maiores apoios externos no crescimento e desenvolvimento científico do País;

Instauração de um sistema de avaliação contínua, sistemática e justa dos investigadores e técnicos de apoio à investigação científica;

Institucionalização de prémios e outros estímulos que incentivem a participação da mulher e a adesão de jovens talentos à I&D;

Aumento do número de especialistas angolanos envolvidos em programas, projectos e actividades multisectoriais na região e no mundo;

Instituição do Sistema Nacional de Avaliação Interna (e Externa) das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

Aumento do número de investigadores falantes das línguas estrangeiras mais utilizadas na investigação científica e tecnológica;

Formação de equipas de técnicos bibliotecários, com fortes competências em TICs e informação científicas.

V.1.2 Programas:

A materialização destas acções pressupõe a preparação e execução de vários programas, nomeadamente:

- I.1 Programa de formação, de mestres, doutores e pós-doutorados;
- I.2 Programa de atracção de quadros do exterior do País;
- I.3 Programa de motivação dos recursos humanos;
- I.4 Programa de fixação de quadros no interior do País;
- I.5 Programa de gestão dos recursos humanos;
- I.6 Programa de formação contínua;
- I.7 Programa de fomento da mobilidade de académicos e investigadores;
- I.8 Programa de criação de centros de excelência;
- I.9 Programa de formação de especialistas e técnicos para as bibliotecas.

V.2 Criação e Reforço da Base Material:

V.2.1 Objectivos Específicos:

[7] Capacitação das instituições científicas;

- [8] Acesso ao conhecimento produzido a nível mundial através do acesso a bibliotecas online (b-on);
- [9] Criação de bibliotecas físicas;
- [10] Recuperação e conservação do património científico e tecnológico angolano;
- [11] Promoção, criação e posterior articulação de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas.

V.2.2 Acções e metas:

Curto prazo:

Acções:

Criar, divulgar e massificar o acesso a bibliotecas on-line;

Reconstruir as bibliotecas, aumentar e actualizar o seu acervo bibliográfico;

Fazer um levantamento exaustivo das actuais condições (infra e info-estruturais) das instituições científicas (incluindo estruturas, equipamentos, sistemas de informação de suporte, etc.);

Definir um plano estratégico para alavancar a criação, desenvolvimento e sustentação de parques tecnológicos e incubadoras de empresas, tendo em especial atenção:

Áreas geográficas de implantação;

Temáticas/Especializações;

Política de complementariedade.

Elaborar um estudo de viabilidade e um plano de desenvolvimento para a criação de uma unidade-piloto de transferência de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológica;

Criar uma unidade-piloto de transferência de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológica ligada a UAN;

Criar um programa angolano de transferência e empreendedorismo de base tecnológica que se integre em rede às universidades e centros de I&D nacionais.

Metas:

Constituição de uma rede de bibliotecas on-line capaz de suportar as exigências da CTI;

Constituição de uma forte rede de bibliotecas clássicas capaz de suportar as exigências da CTI;

Plano director de re-infraestruturação das Instituições Científicas;

Plano Estratégico para desenvolvimento e Implementação de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas;

Criação de uma unidade-piloto de transferência de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológica ligada a UAN (Pólo de Tecnologia e Empresas);
Implementação do Programa Angolano de Transferência e Empreendedorismo de base tecnológico que integra uma rede de universidades e centros de I&D nacionais.

Médio prazo:

Acções:

Construir bibliotecas e apetrechá-las adequadamente;
Formar técnicos especializados no manejo e manutenção das bibliotecas;
Aumentar o acervo bibliográfico;
Dotar as Instituições Científicas de meios capazes de as tornar eficientes e geradoras de conhecimento e desenvolvimento;
Criar Parques Científicos e Tecnológicos e Incubadoras de Empresas a nível nacional ;
Constituir uma rede forte de bibliotecas clássicas e on-line capazes de suportar as exigências da CTI;
Formar equipas de técnicos bibliotecários, com fortes competências em TICs e informação científica;
Aumentar a disponibilidade de bibliotecas on-line;
Popularizar a utilização das bibliotecas on-line;
Aumentar e consolidar o hábito da consulta e utilização do acervo bibliográfico.

Metas:

Criação de parques científicos e tecnológicos e incubadoras de empresas nas universidades públicas nacionais.

V.2.3 Programas:

II.1 Programa de construção e apetrechamento de bibliotecas, nas Instituições de Ensino Superior, de Investigação e de Desenvolvimento Tecnológico;
II.2 Aquisição de licenças de uso de bibliografia on-line de referência estrangeiras;
II.3 Estabelecimento de protocolos com entidades de referência estrangeiras para acesso preferencial a novos conteúdos publicados;
II.4 Programa de apoio e reabilitação das Instituições Científicas;
II.5 Programa de criação de unidade-piloto de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológico na UAN;
II.6 Programa angolano de transferência de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológico;
II.7 Programa estratégico para a criação de pólos científicos e tecnologias e incubadoras de empresas.

V.3 Cooperação Científica e Tecnológica:

V.3.1 Objectivos Específicos:

[12] Cooperação Científica e Tecnológica a nível nacional;
[13] Intercâmbio e cooperação regional e internacional.

V.3.2 Acções e metas:

Curto prazo:

Acções:

Estabelecer acordos bilaterais e multilaterais entre os actores do SNCTI;
Incrementar e estabilizar a realização de eventos científicos e tecnológicos tanto nacionais como internacionais;
Incrementar a participação de investigadores angolanos tanto em eventos científicos internacionais como nas acções de formação e/ou capacitação que se realizam a nível internacional ou nacional;
Estruturar um plano para a identificação de áreas de convergência ou problemas comuns com diferentes países ou comunidades científicas da região e comunidade internacional.

Metas:

Optimização da interoperabilidade das instituições do SNCTI;
Criação de fortes e duradouras parcerias com instituições com prestígio internacional e ampla experiência científica e tecnológica;
Implementação do Plano para a identificação de áreas de convergência ou problemas comuns com diferentes países ou comunidades científicas da região e comunidade internacional;
Aumento da presença dos investigadores angolanos nos eventos científicos internacionais.

Médio prazo:

Acções:

Promover a criação de clusters e redes que facilitem a interligação da base do conhecimento (Universidades/Instituições);
Facilitar a realização de contactos e a participação activa de angolanos, na diáspora, nas actividades de CTI;
Propiciar um ambiente de cooperação efectiva e vantajosa entre as instituições de investigação científicas e

de ensino superior e o sector empresarial tanto público como privado;

Reforçar a cooperação entre o sector público e empresarial (privado), visando o incremento da participação deste nas actividades de CTI;

Aumentar a capacidade de preparação e gestão de projectos das instituições e dos investigadores científicos nacionais, com o objectivo de atrair maior financiamento externo e/ou interno;

Promover e realizar acordos com instituições científicas e tecnológicas de renome mundial.

Metas:

Implementação do intercâmbio e da cooperação científica e tecnológica através de redes e clusters;

Aumento, em número e qualidade, de projectos conjuntos com instituições congéneres na região e no mundo;

Aumento da cooperação com as instituições congéneres e criação de condições para retirar o máximo retorno científico e tecnológico destes acordos;

Aumento, em número e qualidade, de projectos conjuntos com instituições congéneres na região ou no mundo;

Aumento do número de parcerias ou contactos pessoais entre cientistas renomados e os investigadores angolanos, nas diferentes áreas do saber humano.

V.3.3 Programas:

III.1 Programa de Promoção do Intercâmbio e da Cooperação entre instituições nacionais de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico;

III.2 Programa de Promoção do Intercâmbio e da Cooperação entre instituições nacionais de investigação científica e instituições congéneres internacionais de prestígio;

III.3 Programa de transferência de conhecimentos em gestão de projectos.

V.4 Quadro legal e institucionalização do SNCTI:

V.4.1 Objectivos Específicos:

Só é possível criar e potenciar uma dinâmica de inovação e empreendedorismo se, simultaneamente, forem criados mecanismos de protecção aos desenvolvimentos efectuados, nomeadamente através da protecção da propriedade industrial.

[14] Institucionalização do SNCTI;

[15] Formulação de um Mecanismo de Coordenação do SNCTI;

[16] Divulgação dos indicadores de CTI e outros dados que resultem da avaliação dos integrantes do SNCTI;

[17] Realização de actividades que promovam o registo e protecção da propriedade intelectual;

[18] Registo e protecção dos direitos de autor sobre obras académicas e científicas, incluindo sobre o conhecimento tradicional.

V.4.2 Acções e metas:

Curto prazo:

Acções:

Institucionalizar o SNCTI definindo, de forma clara, o seguinte:

O seu âmbito e objectivos;

A sua estrutura, nomeadamente os seus integrantes;

A sua estrutura hierárquica e todas as dependências e instituições;

Quadro relatório da sua implementação e da sua actividade;

Forma de articulação de todos os seus integrantes.

Promover o desenvolvimento de uma Base de Dados Nacional sobre o SNCTI;

Estimular e assegurar o intercâmbio de dados e informação científica;

Promover a publicação de informações que facilitem a formação e o funcionamento de equipas de investigação em rede;

Definir e assegurar a gestão financeira das actividades de investigação;

Assegurar a protecção da propriedade intelectual, incluindo as tradicionais;

Criar condições legais que estimulem o registo de direitos de propriedade intelectual sobre os resultados científicos e tecnológicos e as inovações produzidas.

Metas:

Definição do Mecanismo de Coordenação do SNCTI;

Criação de uma Base de Dados Nacional sobre o SNCTI; Recolha e publicação dos indicadores de CTI e avaliação anual dos integrantes do SNCTI;

Definição de uma política/estratégia de financiamento da I&D e sistematização do processo.

Médio Prazo:

Acções:

Promover a geminação das instituições de ensino superior e investigação com escolas, contribuindo para a educação científica e tecnológica das crianças;

Promover e realizar programas de ciência e tecnologia na TV e rádio;

Estimular e assegurar o intercâmbio de dados e informação científica;

Promover a publicação de informações que facilitem a formação e o funcionamento de equipas de investigação em rede;

Definir e assegurar a gestão financeira das actividades de investigação;

Criar magazines e páginas Web para popularizar o conhecimento;

Massificar o acesso à Internet e a utilização das TICs;

Realizar Workshops e fóruns, nacionais e internacionais, de interacção com a comunidade;

Envolver cientistas de renome na divulgação dos êxitos e avanços da CTI;

Realizar, de forma periódica e sistemática, eventos científicos locais, nacionais e internacionais, alguns de âmbito e financiamento central;

Promover o ensino da matemática no ensino de base e liceal;

Dar um tratamento especial (diferenciado) aos jovens que se destacam nas ciências básicas (matemática, física, química, biologia e português).

Metas:

Criação de estruturas regionais (nas regiões universitárias) do SNCTI;

Promoção da ligação entre as instituições de ensino superior e as do ensino de base;

Participação da ciência e tecnologia no assegurar do crescimento e desenvolvimento sustentável e harmonioso do País;

Criação de redes de Interactividade Universidades - Sector Produtivo (Empresas);

V.4.3 Programas:

IV.1 Programa de criação e difusão do SNCTI;

IV.2 Programa de consolidação do SNCTI;

IV.3 Programa de aperfeiçoamento e reforço dos direitos de «Propriedade Industrial».

V.5 Promoção da Cultura Científica:

V.5.1 Objectivos Específicos:

[19] Promoção e garantia da divulgação científica;

[20] Implementação da ciência interactiva;

[21] Comunicação directa e sistematizada entre a comunidade académica e científica e a sociedade em geral;

[22] Massificação do uso das tecnologias de informação e comunicação;

[23] Ensino das ciências básicas.

V.5.2 Acções e metas:

Curto prazo:

Acções:

Estabelecer um Sistema de Documentação e Informação em Ciência e Tecnologia;

Promover e realizar feiras e exposições científicas e tecnológicas sobre os êxitos da investigação e inovação;

Organizar olimpíadas e outras formas de concursos sobre ciência, com ênfase para as ciências básicas exactas;

Implementar programas de educação científica nas escolas e durante as férias.

Metas:

Estabelecimento de um Sistema de Documentação e Informação em Ciência e Tecnologia;

Realização periódica de olimpíadas regionais e uma olimpíada nacional sobre ciências e engenharia;

Aumento da actividade científica no seio dos estudantes e seu fomento no seio das comunidades.

Médio prazo:

Acções:

Promover e realizar programas de Ciência e Tecnologia na TV e rádio;

Criar magazines e páginas Web para popularizar o conhecimento;

Massificar o acesso à Internet e a utilização das TICs;

Realizar Workshops e fóruns, nacionais e internacionais, de interacção com a comunidade;

Envolver cientistas de renome na divulgação dos êxitos e avanços da CTI;

Realizar, de forma periódica e sistemática, eventos científicos locais, nacionais e internacionais, alguns de âmbito e financiamento central;

Promover a geminação das instituições de ensino superior e investigação com escolas, contribuindo para a educação científica e tecnológica das crianças;

Promover o ensino da matemática no ensino de base e liceal;

Dar um tratamento especial (diferenciado) aos jovens que se destacam nas ciências básicas (matemática, física, química, biologia e português).

Metas:

Criação de programas de Ciência e Tecnologia na TV e na Rádio;
 Criação de revistas científicas on-line e páginas, na internet, sobre Ciência e Tecnologia;
 Aumento do movimento de extensionistas nas instituições de ensino superior, investigação científica e desenvolvimento tecnológico;
 Montagem de laboratórios de TICs em todas as escolas dos subsistemas de ensino básico;
 Melhoramento da posição relativa científico-tecnológica de Angola na região austral;
 Incremento dos indicadores de ciência e tecnologia em Angola.

V.5.3 Programas:

V.1 Programa de divulgação científica;
 V.2 Programa de Implementação da ciência interactiva;
 V.3 Programa de massificação do uso das TICs;
 V.4 Programa de divulgação de indicadores de CTI;
 V.5 Programa de reforço do ensino das ciências básicas.

V.6 Resposta a questões de defesa, de segurança, sociais, culturais e ambientais:

Devido à natureza transversal e díspar dos objectivos específicos integrados neste objectivo geral, optou-se por aprofundar de uma forma mais detalhada esta secção, propondo metas e acções para cada um dos objectivos específicos seguintes:

- [24] Contribuição para o reforço da soberania, defesa, segurança nacional e protecção civil;
- [25] Promoção e garantia da responsabilidade social da CTI;
- [26] Educação da população para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade e de outros recursos naturais;
- [27] Promoção das respostas às situações de emergência e aos efeitos das alterações climáticas;
- [28] Promoção e garantia da participação da mulher nas actividades de ciência, tecnologia e inovação;
- [29] Promoção da valorização dos conhecimentos tradicionais dos povos de Angola.

V.6.1 Objectivos específicos:**[24] Contribuição para o Reforço da Soberania, Defesa, Segurança Nacional e Protecção Civil:**

A PNCTI visa o fomento da autonomia da vida nacional, incluindo as áreas especializadas como defesa e segurança nacionais, através da incorporação dos avanços da CTI nos

núcleos especializados dos órgãos de defesa e segurança. Assim, é objectivo a capacitação científica e tecnológica das instituições para o cumprimento da constituição e a contribuição científica para apoiar o Estado e a sociedade em geral para acudir a situações de emergência como catástrofes naturais.

As áreas de defesa e segurança são geralmente consideradas áreas de sensibilidade e especificidade próprias pelo que as acções, metas e programas são remetidas a diploma próprio que deverá estabelecer os planos operacionais específicos para os referidos órgãos.

[25] Promoção e Garantia da Responsabilidade Social da CTI:**Objectivos subespecíficos:**

- 25.I. Promoção da ética, bioética, biossegurança e responsabilidade social;
- 25.II. Promoção do princípio da valorização das potencialidades do País;
- 25.III. Promoção da equidade, pluralidade e inclusão social;
- 25.IV. Uso da CTI para fins pacíficos;
- 25.V. Garantia do direito à informação da sociedade em geral sobre as actividades científicas, tecnológicas e de inovação.

Acções e metas:**Curto prazo:****Acções:**

- Promover a aceitação da pluralidade filosófica e metodológica na abordagem científica;
- Difundir a legislação e outros acordos internacionais referentes ao meio ambiente no seio da comunidade académica e científica;
- Preparar um código de ética, para as profissões científicas e académicas, baseado nas normas pertinentes já consagradas na Constituição e nos instrumentos internacionais de biossegurança e direitos humanos.

Metas:

- Criação de uma maior cultura de tolerância e aceitação das diferenças entre os investigadores, académicos e comunidades em geral;
- Melhoria do conhecimento e da consciência da comunidade científica e académica, em relação às tarefas inerentes à preservação da natureza;
- Criação de um código de ética para as profissões científicas e académicas.

Médio prazo:**Acções:**

Promover a inclusão do cidadão na sociedade do conhecimento, por meio da educação científica, tecnológica e cultural;

Promover a equidade social e económica entre os géneros, promovendo maior difusão dos instrumentos legais no seio da comunidade científica e académica;

Criar órgãos ou comités que se ocupem da ética e bioética;

Promover e assegurar a participação da sociedade civil na cadeia de procura de soluções através do uso da CTI;

Promover e garantir a participação da sociedade civil nos órgãos de ética e bioética.

Metas:

Incremento do papel da comunidade científica e académica no processo da reconciliação nacional;

Reforço da acção da ciência e tecnologia na difusão dos pressupostos da paz social e desenvolvimento equilibrado;

Criação de condições para uma maior responsabilização da comunidade científica, académica e da sociedade em geral, em prol de uma actuação responsável na utilização da ciência e da tecnologia.

Programas:

25.1 Programa de Ética, Bioética, Biossegurança e Responsabilidade Social;

25.2 Programa de Equidade, Pluralidade e Inclusão Social;

25.3 Programa de Uso da CTI para fins pacíficos;

25.4 Programa de comunicação directa entre a comunidade académica, científica e a sociedade em geral.

[26] Educação da População para a Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade e de outros Recursos Naturais:**Objectivos Subespecíficos:**

26.I. Promoção e educação da população sobre os benefícios da conservação e utilização sustentável da biodiversidade e de outros recursos naturais;

26.II. Promoção da inclusão, nos planos curriculares dos subsistemas de ensino, de matérias relacionadas com a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção do ambiente.

Acções e metas:**Curto prazo:****Acções:**

Promover o reforço da formação e capacitação de recursos humanos com o objectivo de conservar e utilizar de forma sustentável a biodiversidade, os recursos hídricos, minerais e energéticos;

Promover a divulgação dos diferentes protocolos e legislação nacional referente à conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e à protecção do ambiente;

Promover a investigação na área das tecnologias limpas.

Metas:

Reforço do conhecimento e do número de especialistas em matérias referentes à conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e à protecção do ambiente;

Mobilização da comunidade científica e académica no sentido de incrementar as investigações viradas para as tecnologias ditas limpas.

Médio prazo:**Acções:**

Promover a participação das instituições geradoras de conhecimento na realização de estudos de avaliação estratégica e de impacte ambiental;

Disseminar, junto das associações cívicas, o conhecimento científico e tecnológico, em particular aquele que pode ser utilizado nas actividades de educação ambiental;

Criar centros de estudos especializados em alterações climáticas.

Metas:

Implementação concertada e multidisciplinar de actividades tendentes a aumentar a prevenção e protecção da natureza;

Aumento da utilização de actividades científicas na realização de acções de educação ambiental nas escolas e no seio das comunidades;

Fortalecimento do papel das associações cívicas na aplicação do conhecimento científico em acções de educação ambiental;

Estabelecimento de indicadores sobre o impacto das alterações climáticas.

Programas:

- 26.1 Programa de promoção e educação, nas comunidades, sobre a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção do ambiente;
- 26.2 Programa de pós-graduação em matérias relacionadas com a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção do ambiente.

[27] Promoção das Respostas às Situações de Emergência e aos efeitos das Alterações Climáticas:**Objectivos Subespecíficos:**

- 27.I. Promoção da mitigação dos efeitos negativos das situações de emergência e das alterações climáticas, ravinas e solos, derrames e biodiversidade com base no conhecimento científico e tecnologias inovadoras;
- 27.II. Promoção de estudos impactos socioeconómicos e ambientais;
- 27.III. Promoção da consciencialização pública sobre a gestão de calamidades;
- 27.IV. Promoção da divulgação das zonas potenciais de risco;
- 27.V. Criação do Centro Regional para Adaptação às variações Climáticas e Uso dos Solos;
- 27.VI. Promoção da integração regional e internacional do país nas associações e fóruns sobre alterações climáticas e sistemas de resposta rápida.

Acções e metas:**Curto prazo:****Acções:**

- Promover a realização de campanhas de consciencialização pública;
- Promover estudos de impacto socioeconómicos e ambiental;
- Promover a utilização de novas tecnologias;
- Promoção da integração regional e internacional do País nas associações e fóruns sobre alterações climáticas e sistemas de resposta rápida.

Metas:

- Consciencialização pública sobre a gestão de calamidades;
- Conhecimento e divulgação das zonas potenciais de risco;
- Utilização de novas tecnologias nas áreas de risco potencial;

Integração regional nas organizações de mitigação dos impactos das alterações climáticas.

Programas:

- 27.1. Programa de Consciencialização pública sobre a gestão de calamidades;
- 27.2. Programa de Conhecimento e divulgação das zonas potenciais de risco;
- 27.3. Programa de promoção de estudos da biodiversidade;
- 27.4. Programa de Estudos sobre Derrames;
- 27.5. Programas de Estudos de Ravinas e Solos;
- 27.6. Programa de utilização de novas tecnologias nas áreas de risco potencial;
- 27.7. Programa de integração regional e internacional nas organizações de mitigação dos impactos das alterações climáticas.

[28] Promoção e Garantia da Participação da Mulher nas Actividades de Ciência, Tecnologia e Inovação:**Objectivos Subespecíficos:**

- 28.I. Assegurar o aumento da participação plena e equitativa das mulheres nas actividades científicas e tecnológicas;
- 28.II. Criar prémios ou incentivos para promover a excelência e dedicação da mulher cientista;
- 28.III. Promover a formação pós-graduada das mulheres;
- 28.IV. Promover a criação de uma rede de mulheres investigadoras cientistas e tecnológicas.

Acções e metas:**Curto prazo:****Acções:**

- Implementar prémios ou incentivos que, efectivamente, estimulem a participação das mulheres em actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico;
- Criar condições de discriminação positiva que permitam e incentivem as mulheres a participarem mais activamente nas actividades de I&DT.

Metas:

- Aumento da percentagem de mulheres investigadoras a nível nacional;
- Melhoria dos indicadores de equidade entre os géneros e entre as regiões.

Médio prazo:**Acções:**

Criar cursos de doutoramento no País de forma a facilitar a superação das mulheres a este nível;
Promover a criação de uma rede de mulheres nas áreas da investigação, ciência e tecnologia.

Metas:

Incremento do rácio de mulheres doutoradas;
Aumento da capacidade de inserção da mulher na classe dos investigadores científicos;
Criação de condições para alcançar a igualdade entre os géneros no campo da investigação científica e tecnológica e inovação.

Programas:

- 28.1 Programa de incremento dos níveis de qualificação da mulher para um melhor desempenho da actividade científica e tecnológica;
28.2 Programa de incentivos e estímulos para a inserção massiva da mulher na carreira de investigação científica.

[29] Promoção da Valorização do Conhecimento Tradicional dos Povos de Angola:**Objectivos Subespecíficos:**

- 29.I. Promoção da sistematização, registo e protecção dos sistemas de conhecimentos tradicionais;
29.II. Promoção da divulgação e valorização das aplicações do conhecimento tradicional;
29.III. Promoção da salvaguarda dos direitos dos detentores de conhecimentos e tecnologias tradicionais.

Acções e metas:**Curto prazo:****Acções:**

Apoiar a cooperação profícua entre os detentores de conhecimentos tradicionais e os cientistas, de modo a explorar a relação entre diferentes sistemas de conhecimento;
Realizar um levantamento nacional sobre o conhecimento e tecnologias tradicionais;
Divulgar os conhecimentos e tecnologias tradicionais.

Metas:

Criação de instrumentos legais específicos para a protecção de conhecimentos e tecnologias tradicionais;
Implementação da criação de, pelo menos, uma instituição que se ocupe da recolha, pesquisa e sistematização do conhecimento tradicional;
Incremento da sistematização do conhecimento tradicional.

Médio prazo:**Acções:**

Integrar os conhecimentos tradicionais em projectos científicos que visem a sua endogeneização e aperfeiçoamento;
Apoiar a preservação da organização social e do meio das comunidades detentoras e guardiãs dos conhecimentos tradicionais;
Criar uma base de dados sobre os conhecimentos e tecnologias tradicionais.

Metas:

Fomento de um maior reconhecimento do saber tradicional e incentivo à inserção do mesmo no desenvolvimento socioeconómico do País;
Conversão do conhecimento tradicional em científico, para que o mesmo possa ser usado como uma alternativa ou complemento do conhecimento científico típico;
Criação de um sistema nacional de coordenação e promoção do uso dos conhecimentos e tecnologias tradicionais;
Desenvolvimento e operacionalização da base de dados sobre os conhecimentos e tecnologias tradicionais.

Programas:

- 29.1 Programa de recolha, estudo e sistematização dos conhecimentos e tecnologias tradicionais;
29.2 Programa de protecção e uso dos conhecimentos e tecnologias tradicionais.

V.7 Desenvolvimento Económico e Empresarial:**V.7.1 Objectivos Específicos:**

[30] Incentivo à inovação tecnológica e de novos produtos;

- [31] Implementação de licenciamento tecnológico e defesa do consumidor;
- [32] Promover a integração dos resultados alcançados na investigação científica e inovação tecnológica no sector produtivo.

V.7.2 Acções e metas:

Curto prazo:

Acções:

- Inserir a criatividade e empreendedorismo no curriculum das instituições de ensino;
- Criar incentivos, colectivos ou individuais, para estimular a descoberta, criação ou adaptação de novas tecnologias;
- Criar legislação sobre a avaliação da introdução de tecnologias nacionais e internacionais no mercado nacional e o seu possível impacto socioeconómico;
- Promover a divulgação de tecnologias ambientalmente «favoráveis», incluindo energias limpas;
- Implementar a realização de estudos de impacte de tecnologias.

Metas:

- Lançamento de bases para uma maior actividade de inovação em Angola;
- Criação de um ambiente favorável à adaptação e transferência de tecnologias;
- Implementação de legislação sobre a avaliação da introdução de tecnologias nacionais e internacionais no mercado nacional e o seu possível impacto socioeconómico.

Médio prazo:

Acções:

- Elaborar legislação sobre o licenciamento de tecnologias;
- Estabelecer maior controlo do Estado sobre a introdução e comercialização de novas tecnologias no País.

Metas:

- Criação de condições para incutir, nos jovens, o espírito de empreendedorismo e inovação;
- Aumento de patentes no País e oferta de novos produtos;
- Aumento do número de inovadores registados na base de dados;

- Criação de uma base de dados sobre o impacto socioeconómico da introdução de novas tecnologias.

V.7.3 Programas:

- VII.1 Programa de Incentivo à inovação tecnológica e de novos produtos;
- VII.2 Programa de implementação do licenciamento tecnológico.

V.8 Acção da CTI na Governação:

V.8.1 Objectivos Específicos:

- [33] Promoção de uma governação assente em princípios científicos, tecnológicos e de inovação;
- [34] Aumento da utilização das TIC na acção da governação.

V.8.2 Acções e metas:

Curto prazo:

Acções:

- Promover a inserção da ciência e tecnologia nos programas de desenvolvimento local;
- Assegurar a informação, à sociedade, sobre os programas e principais acções desenvolvidas pela comunidade científica;
- Promover o alargamento da utilização da *Internet* na governação.

Metas:

- Alargamento da utilização das TICs na governação;
- Lançamento de bases para o aumento da utilização da *Internet* no seio da sociedade;
- Lançamento de bases para uma maior e mais abrangente popularização do conhecimento científico, fazendo uso das mais recentes tecnologias, nomeadamente, a *Internet*.

Médio prazo:

Acções:

- Promover o envolvimento das autoridades locais nas actividades de CTI;
- Realizar projectos orientados para o desenvolvimento sectorial dirigido a «sectores chave».

Metas:

Aumento e popularização da utilização da Internet em processos relacionados com a acção governativa;
Utilização do conhecimento científico e tecnológico para análise técnico-científica na preparação de decisões políticas.

V.8.3 Programas:

- VIII.1 Programa de inclusão do conhecimento técnico-científico nas políticas sectoriais e estratégias de desenvolvimento sustentável;
- VIII.2 Programa de alargamento da utilização da internet (portal) na governação central (Departamentos Ministeriais) e local;
- VIII.3 Programa de desenvolvimento e utilização de técnicas locais e transferência de tecnologias apropriadas no desenvolvimento comunitário.

V.9 Financiamento:**V.9.1 Objectivos Específicos:**

- [35] Financiamento da capacitação dos recursos humanos;
- [36] Financiamento das actividades de investigação;
- [37] Financiamento da divulgação do conhecimento;
- [38] Financiamento para a criação e reforço da base material;
- [39] Financiamento da cooperação;
- [40] Captação de fundos para a CTI.

V.9.2 Acções e metas:**Curto prazo:****Acções:**

Apoiar a participação de investigadores e inovadores em actividades de I&D, no País e no estrangeiro;
Financiar projectos de investigação científica, tecnológica e inovação.

Metas:

Aumento do financiamento das actividades da CTI.

Médio prazo:**Acções:**

Fortalecer o papel do Estado no financiamento da CTI;
Criar e reforçar o financiamento para a criação, manutenção e recuperação de infra-estruturas como laboratórios, museus e aquisição de equipamentos;
Formular projectos para captação de financiamento, tanto no sector privado como no exterior do País;
Implementar taxas aduaneiras atractivas para o equipamento e outros meios de apoio às actividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação;
Implementar incentivos fiscais atractivos para as pessoas singulares e colectivas públicas, privadas ou mistas que investirem na CTI.

Metas:

Financiamento de eventos científicos, tecnológicos e de publicações académicas e científicas não periódicas como livros, brochuras, enciclopédias e outras afins;
Incentivo e incremento da actividade científica, tecnológica e inovação;
Financiamento de publicações periódicas, como revistas científicas e tecnológicas de produção nacional;
Aumento da cultura de formulação de projectos para captação de financiamento para a actividade de CTI;
Aumento da consciência nacional sobre a importância da CTI como base para o desenvolvimento sustentável;
Criação de um sistema de remuneração atractivo e diferenciado para a carreira de investigação científica e a carreira de apoio técnico à investigação;
Criação de fundos especiais da indústria extractiva para apoio à ciência e desenvolvimento tecnológico.

V.9.3**Programas:**

- IX.1 Programa de financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico;
- IX.2 Programa de incentivos e prémios para estimular os que se destaquem em termos de produção científica e tecnológica e de outros actores que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico de Angola;
- IX.3 Programa de captação de financiamentos extra OGE.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

ANEXO

Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

2010 — 2016

Objectivo Geral 1		Capacitação dos Recursos Humanos
<i>Objectivos específicos</i>		[1] Formação avançada [2] Atracção de quadros do exterior do país [3] Motivação dos recursos humanos [4] Mobilidade e fixação de académicos e investigadores [5] Identificação, selecção e motivação de talentos [6] Promoção e criação de centros de excelência
<i>Ações</i>	<i>Curto prazo</i>	Promover e instituir, no país, cursos de especialização, mestrado, doutoramento e pós-doutoramento; Promover e apoiar a formação técnica e a capacitação de outros profissionais de apoio à investigação científica e tecnológica; Reforçar as capacidades das instituições nacionais do ensino superior, investigação e de desenvolvimento tecnológico; Apoiar a especialização das instituições de investigação científicas e académicas, nas áreas definidas como Estratégicas na PNCTI; Actualizar e regulamentar a Carreira de Investigador Científico;
	<i>Médio prazo</i>	Formar quadros altamente qualificados e competitivos, especialmente nas áreas estratégicas; Criar programas de formação contínua; Criar um Sistema de Gestão e Avaliação do capital humano, científico e académico; Criar um sistema remuneratório atractivo que estimule a investigação científica, a inovação e o empreendedorismo; Criar incentivos para que os quadros angolanos residentes no exterior possam regressar; Atrair especialistas estrangeiros de alto nível para os desafios da construção de uma sociedade de conhecimento; Reforçar e actualizar permanentemente os curricula dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento no país; Realizar olimpíadas nas diferentes áreas de conhecimento; Promover a generalização da aprendizagem e utilização das línguas estrangeiras na actividade laboral dos investigadores; Promover a mobilidade sistematizada de académicos, investigadores, estudantes, técnicos e demais pessoal de apoio à investigação; Criar um ambiente favorável à iniciativa, inovação e ao empreendedorismo; Implementar a atribuição de prémios e outros estímulos que incluam categorias que incentivem a participação e a adesão à I&D da mulher e de jovens talentos; Reforçar a cooperação interinstitucional, a nível interno, regional ou internacional; Atrair quadros de alto nível para as regiões menos desenvolvidas do País;
<i>Metas</i>	<i>Curto prazo</i>	Dotar as Instituições Nacionais de ensino superior e investigação com os meios humanos, infra-estruturais e materiais mais adequados para, no mais curto espaço temporal possível, oferecer cursos de graduação e pós-graduação de elevados padrões de qualidade, em áreas específicas da ciência e tecnologia que ajudem o desenvolvimento socioeconómico do país; Criação de instituições especializadas de investigação e de ensino, de acordo com o potencial de desenvolvimento geográfico e regional. Aumento do rácio de cidadãos com formação pós-graduada nos diferentes níveis e especialidades. Aplicação do regulamento da carreira de investigador científico e criação e publicação do regulamento da carreira do técnico de investigação.
	<i>Médio prazo</i>	Desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão e Avaliação do capital humano, científico e académico; Oferta de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento competitivos tanto a nível nacional como na região e no mundo; Criação de uma carreira de investigador atractiva e de dedicação exclusiva, para estimular a produção de conhecimento e a sua consequente publicação em revistas especializadas e noutros meios. Redistribuição adequada dos quadros nacionais e lançamento dos pressupostos para um desenvolvimento regional equilibrado. Envolvimento de quadros angolanos, residentes no exterior, no desenvolvimento científico e tecnológico do país; Facilitação da participação activa e regrada de especialistas estrangeiros no desenvolvimento nacional e para a criação de maiores apoios externos no crescimento e desenvolvimento científico do País.

Objectivo Geral 1		Capacitação dos Recursos Humanos	
		<p>Instauração de um sistema de avaliação contínua, sistemática e justa dos investigadores e técnicos de apoio à investigação científica</p> <p>Institucionalização de prémios e outros estímulos que incentivem a participação da mulher e a adesão de jovens talentos à I&D;</p> <p>Aumento do número de especialistas angolanos envolvidos em programas, projectos e actividades multissetoriais na região e no mundo;</p> <p>Instituição do Sistema Nacional de Avaliação Interna (e Externa) das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;</p> <p>Aumento do número de investigadores falantes das línguas estrangeiras mais utilizadas na investigação científica e tecnológica.</p> <p>Formação de equipas de técnicos bibliotecários, com fortes competências em TICs e informação científica;</p>	
	Programas	Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
	I.1 Programa de formação, de mestres, doutores e pós-doutorados;	3 500 000	MESCT. IES
	I.2 Programa de atracção de quadros do exterior do país;	*	MESCT. IES, II&DT
	I.3 Programa de motivação dos recursos humanos;	*	MESCT, MAPESS
	I.4 Programa de fixação de quadros no interior do País;	*	MESCT, MAPESS
	I.5 Programa de gestão dos recursos humanos;	*	MESCT
	I.6 Programa de formação contínua;	*	MESCT. MAPESS. MINED
	I.7 Programa de fomento da mobilidade de académicos e investigadores;	*	MESCT, IES, II&DT
	I.8 Programa de criação de centros de excelência;	*	MESCT
	I.9 Programa de identificação, selecção e motivação de talentos;	*	MESCT MINED
	I.10. Programa de formação de especialistas e técnicos para as bibliotecas;	*	MESCT, MINCULT
	Total		

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

Objectivo Geral 2		Criação e reforço de base material	
	Objectivos específicos	<p>[7] Capacitação das instituições científicas</p> <p>[8] Acesso ao conhecimento produzido a nível mundial através do acesso a bibliotecas online (b-on)</p> <p>[9] Criação de bibliotecas físicas</p> <p>[10] Recuperação e conservação do património científico e tecnológico angolano</p> <p>[11] Promoção, criação e posterior articulação de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas</p>	
Ações	Curto prazo	<p>Criar, divulgar e massificar o acesso a bibliotecas on-line</p> <p>Reconstruir as bibliotecas, aumentar e actualizar o seu acervo bibliográfico.</p> <p>Fazer um levantamento exaustivo das actuais condições (infra e info-estruturais) das instituições científicas (incluindo estruturas, equipamentos, sistemas de informação de suporte, etc.)</p> <p>Definir um plano estratégico para alavancar a criação, desenvolvimento e sustentação de parques tecnológicos e incubadoras de empresas, tendo em especial atenção:</p> <p>Áreas geográficas de implantação</p> <p>Temáticas/Especializações</p> <p>Política de complementaridade</p> <p>Elaborar um estudo de viabilidade e um plano de desenvolvimento para a criação de uma unidade-piloto de transferência de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológico;</p> <p>Criar uma unidade-piloto de transferência de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológica ligada à UAN;</p> <p>Criar um programa angolano de transferência e empreendedorismo de base tecnológico que se integre em rede às universidades e centros de I&D nacionais.</p>	
	Médio prazo	<p>Construir bibliotecas e apetrechá-las adequadamente;</p> <p>Formar técnicos especializados na gestão e manutenção das bibliotecas;</p>	

Objectivo Geral 2		Criação e reforço de base material		
		<p>Aumentar o acervo bibliográfico Dotar as Instituições Científicas de meios técnicos capazes de as tornar eficientes e geradoras de conhecimento e desenvolvimento; Criar Parques científicos e Tecnológicos e Incubadoras de Empresas a nível nacional; Constituir uma rede forte de bibliotecas clássicas e on-line capazes de suportar as exigências da CTI; Formar equipas de técnicos bibliotecários, com fortes competências em TICs e informação científica; Aumentar a disponibilidade de bibliotecas on-line; Popularizar a utilização das bibliotecas on-line; Aumentar e consolidar o hábito da consulta e utilização do acervo bibliográfico;</p>		
<i>Metas</i>	<i>Curto prazo</i>	<p>Constituição de uma rede de bibliotecas on-line capaz de suportar as exigências da CTI; Constituição de uma forte rede de bibliotecas clássicas capaz de suportar as exigências da CTI; Plano director de re-infraestruturação das Instituições Científicas Plano Estratégico para desenvolvimento e Implementação de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas; Criação de uma unidade-piloto de transferência de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológica ligada à UAN (Pólo de Tecnologia e Empresas); Implementação do Programa Angolano de Transferência e Empreendedorismo de base tecnológica que integra uma rede de universidade e centros de I&D nacionais.</p>		
	<i>Médio prazo</i>	<p>Criação de parques científicos e tecnológicos e incubadoras de empresas nas universidades públicas nacionais.</p>		
<i>Programas</i>			Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
		II.1 Programa de construção e apetrechamento de bibliotecas, nas Instituições de Ensino Superior, de Investigação e de Desenvolvimento Tecnológico;	500	MESCT. IES
		II.2 Aquisição de licenças de uso de bibliografia on-line de referência estrangeiras	*	MESCT. MINCULT
		II.3 Estabelecimento de protocolos com entidades estrangeiras de referência para acesso preferencial a novos conteúdos publicados	*	MESCT
		II.4 Programa de apoio e reabilitação das Instituições Científicas.	*	MESCT
		II.5 Programa de criação de unidade-piloto de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológica na UAN;	*	MESCT
		II.6 Programa angolano de transferência de tecnologia e empreendedorismo de base tecnológica;	*	MESCT
		II.7 Programa estratégico para a criação de pólos científicos e tecnologias e incubadoras de empresas.	*	MESCT
		<i>Total</i>		

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

Objectivo Geral 3		Cooperação científica e tecnológica		
<i>Objectivos específicos</i>		<p>[12] Cooperação Científica e Tecnológica a nível nacional [13] Intercâmbio e cooperação regional e internacional</p>		
<i>Ações</i>	<i>Curto prazo</i>	<p>Estabelecer acordos bilaterais e multilaterais entre os actores do SNCTI Incrementar e estabilizar a realização de eventos científicos e tecnológicos tanto nacionais como internacionais; Incrementar a participação de investigadores angolanos tanto em eventos científicos internacionais como nas acções de formação e/ ou capacitação que se realizam a nível internacional ou nacional. Estruturar um plano para a identificação de áreas de convergência ou problemas comuns com diferentes países ou comunidades científicas da região e comunidade internacional</p>		
	<i>Médio prazo</i>	<p>Promover a criação de clusters e redes que facilitem a interligação da base do conhecimento (Universidades/ Instituições)</p>		

Objectivo Geral 3		Cooperação científica e tecnológica		
		<p>Facilitar a realização de contactos e a participação activa de angolanos, na diáspora, nas actividades de CTI;</p> <p>Propiciar um ambiente de cooperação efectiva e vantajosa entre as instituições de investigação científica e de ensino superior e o sector empresarial tanto público como privado;</p> <p>Reforçar a cooperação entre o sector público e empresarial (privado), visando o incremento da participação deste nas actividades de CTI;</p> <p>Aumentar a capacidade de preparação e gestão de projectos das instituições e dos investigadores científicos nacionais, com o objectivo de atrair maior financiamento externo e/ou interno;</p> <p>Promover e realizar acordos com instituições científicas e tecnológicas de renome mundial;</p>		
<i>Metas</i>	<i>Curto prazo</i>	<p>Optimização da interoperabilidade das instituições do SNCTI;</p> <p>Criação de fortes e duradouras parcerias com instituições com prestígio internacional e ampla experiência científica e tecnológica;</p> <p>Implementação do Plano para a identificação de áreas de convergência ou problemas comuns com diferentes países ou comunidades científicas da região e comunidade internacional</p> <p>Aumento da presença dos investigadores angolanos nos eventos científicos internacionais;</p>		
	<i>Médio prazo</i>	<p>Implementação do intercâmbio e da cooperação científica e tecnológica através de redes e <i>clusters</i>;</p> <p>Aumento do número de especialistas angolanos envolvidos em programas, projectos e actividades multissetoriais na região e no mundo</p> <p>Aumento da cooperação com as instituições congéneres e criação de condições para retirar o máximo retorno científico e tecnológico destes acordos</p> <p>Aumento, em número e qualidade, de projectos conjuntos com instituições congéneres na região ou no mundo;</p> <p>Aumento do número de parcerias ou contactos pessoais entre cientistas renomados e os investigadores angolanos, nas diferentes áreas do saber humano.</p>		
<i>Programas</i>			Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
		III.1 Programa de Promoção do intercâmbio e da cooperação entre instituições nacionais de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico;	*	MESCT
		III.2 Programa de Promoção do intercâmbio e da cooperação entre instituições nacionais de investigação científica e instituições congéneres internacionais de prestígio;	*	MESCT, IES, IIC&DT
		III.3 Programa de transferência de conhecimentos em gestão de projectos.	*	MESCT, IES, IIC&DT
		Total		

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

Objectivo Geral 4		Quadro legal e institucionalização do SNCTI
<i>Objectivos específicos</i>		<p>[14] Institucionalização do SNCTI</p> <p>[15] Formulação de um Mecanismo de Coordenação do SNCTI</p> <p>[16] Divulgação dos indicadores de CTI e outros dados que resultem da avaliação dos integrantes do SNCTI</p> <p>[17] Realização de actividades que promovam o registo e protecção da propriedade intelectual</p> <p>[18] Registo e protecção dos direitos de autor sobre obras académicas e científicas, incluindo sobre o conhecimento tradicional</p>
<i>Ações</i>	<i>Curto prazo</i>	<p>Institucionalizar o SNCTI, definindo de forma clara o seguinte:</p> <p>O seu âmbito e objectivos;</p> <p>A sua estrutura, nomeadamente os seus integrantes;</p> <p>A sua estrutura hierárquica e todas as dependências e instituições;</p> <p>Quadro relatório da sua implementação e da sua actividade;</p> <p>Forma de articulação de todos os seus integrantes.</p> <p>Promover o desenvolvimento de uma Base de Dados Nacional sobre o SNCTI;</p> <p>Estimular e assegurar o intercâmbio de dados e informação científica;</p> <p>Promover a publicação de informações que facilitem a formação e o funcionamento de equipas de investigação em rede;</p> <p>Definir e assegurar a gestão financeira das actividades de investigação</p> <p>Assegurar a protecção da propriedade intelectual, incluindo as tradicionais;</p>

Objectivo Geral 4		Quadro legal e institucionalização do SNCTI		
		Criar condições legais que estimulem o registo de direitos de propriedade intelectual sobre os resultados científicos e tecnológicos e as inovações produzidas;		
	<i>Médio prazo</i>	<p>Promover a geminação das instituições de ensino superior e investigação com escolas, contribuindo para a educação científica e tecnológica das crianças;</p> <p>Promover e realizar programas de ciência e tecnologia na TV e rádio;</p> <p>Criar magazines e páginas Web para popularizar o conhecimento;</p> <p>Massificar o acesso à Internet e a utilização das TICs</p> <p>Realizar Workshops e fóruns, nacionais e internacionais, de interacção com a comunidade;</p> <p>Envolver cientistas de renome na divulgação dos êxitos e avanços da CTI;</p> <p>Realizar, de forma periódica e sistemática, eventos científicos locais, nacionais e internacionais, alguns de âmbito e financiamento central;</p> <p>Promover o ensino da matemática no ensino de base e liceal;</p> <p>Dar um tratamento especial (diferenciado) aos jovens que se destacam nas ciências básicas (matemática, física, química, biologia e português)</p>		
<i>Metas</i>	<i>Curto prazo</i>	<p>Definição do Mecanismo de Coordenação do SNCTI;</p> <p>Criação de uma Base de Dados Nacional sobre o SNCTI;</p> <p>Recolha e publicação dos indicadores de CTI e avaliação anual dos integrantes do SNCTI;</p> <p>Definição de uma política/estratégia de financiamento da I&D e sistematização do processo.</p>		
	<i>Médio prazo</i>	<p>Criação de estruturas regionais (nas regiões universitárias) do SNCTI;</p> <p>Promoção da ligação entre as instituições de ensino superior e as do ensino de base;</p> <p>Participação da ciência e tecnologia no assegurar do crescimento e desenvolvimento sustentável e harmonioso do País;</p> <p>Criação de redes de Interactividade Universidades – Sector Produtivo (Empresas)</p>		
	<i>Programas</i>		Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
		IV.1 Programa de criação e difusão do SNCTI;	250	MESCT
		IV.2 Programa de consolidação do SNCTI;	1000	MESCT
		IV.3 Programa de aperfeiçoamento e reforço dos direitos de «Propriedade Industrial».	250	MESCT, MIN, CULT, MIN IND GEOL & MINAS
		Total	1500	

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

Objectivo Geral 5		Promoção da cultura científica		
<i>Objectivos específicos</i>		<p>[19] Promoção e garantia da divulgação científica</p> <p>[20] Implementação da ciência interactiva</p> <p>[21] Comunicação directa e sistematizada entre a comunidade académica e científica e a sociedade em geral</p> <p>[22] Massificação do uso das tecnologias de informação e comunicação</p> <p>[23] Ensino das ciências básicas</p>		
<i>Ações</i>	<i>Curto prazo</i>	<p>Estabelecer um Sistema de Documentação e Informação em ciência e tecnologia</p> <p>Promover e realizar feiras e exposições científicas e tecnológicas sobre os êxitos da investigação e inovação;</p> <p>Organizar olimpíadas e outras formas de concursos sobre ciência, com ênfase para as ciências básicas exactas;</p> <p>Implementar programas de educação científica nas escolas e durante as férias;</p>		
	<i>Médio prazo</i>	<p>Promover e realizar programas de ciência e tecnologia na TV e rádio;</p> <p>Criar magazines e páginas Web para popularizar o conhecimento;</p> <p>Massificar o acesso à Internet e a utilização das TICs</p> <p>Realizar Workshops e fóruns, nacionais e internacionais, de interacção com a comunidade;</p> <p>Envolver cientistas de renome na divulgação dos êxitos e avanços da CTI;</p> <p>Realizar, de forma periódica e sistemática, eventos científicos locais, nacionais e internacionais, alguns de âmbito e financiamento central;</p> <p>Promover a geminação das instituições de ensino superior e investigação com escolas, contribuindo para a educação científica e tecnológica das crianças;</p> <p>Promover o ensino da matemática no ensino de base e liceal;</p> <p>Dar um tratamento especial (diferenciado) aos jovens que se destacam nas ciências básicas (matemática, física, química, biologia e português).</p>		

Objectivo Geral 5		Promoção da cultura científica	
<i>Metas</i>	<i>Curto prazo</i>	Estabelecimento de um Sistema de Documentação e Informação em ciência e tecnologia; Realização periódica de olimpíadas regionais e uma olimpíada nacional sobre ciências e engenharia; Aumento da actividade científica no seio dos estudantes e seu fomento no seio das comunidades;	
	<i>Médio prazo</i>	Criação de programas de ciência e tecnologia na TV e na Rádio; Criação de revistas científicas on-line e páginas, na internet, sobre ciência e tecnologia; Aumento do movimento de extensionistas nas instituições de ensino superior, investigação científica e desenvolvimento tecnológico; Montagem de laboratórios de TICs em todas as escolas dos subsistemas de ensino básico; Melhoramento da posição relativa científico-tecnológica de Angola na região austral; Incremento dos indicadores de ciência e tecnologia em Angola;	
<i>Programas</i>		Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
V.1 Programa de divulgação científica		*	MESCT
V.2 Programa de Implementação da ciência interactiva		*	MESCT, MINED
V.3 Programa de massificação do uso das TICs.		*	MESCT, MIN, TEL, & TEC INFOR
V.4 Programa de divulgação de indicadores de CTI.		*	MESCT, MINPLAN
V.5 Programa de reforço do ensino das ciências básicas;		*	MESCT, MINED
		<i>Total</i>	*

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

Objectivo Geral 6	Resposta a questões de defesa, segurança, sociais, culturais e ambientais
<i>Objectivos específicos</i>	[24] Contribuição para o reforço da soberania, defesa, segurança nacional e protecção civil [25] Promoção e garantia da responsabilidade social da CTI [26] Educação da população para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade e de outros recursos naturais [27] Promoção das respostas às situações de emergência e aos efeitos das alterações climáticas [28] Promoção e garantia da participação da mulher nas actividades de ciência, tecnologia e inovação [29] Promoção da valorização dos conhecimentos tradicionais dos povos de Angola
<i>Objectivos subespecíficos</i>	24.I. Capacitação científica e tecnológica das instituições incumbidas da soberania, defesa, segurança nacional e protecção civil para o cumprimento da constituição; 24.II. Contribuição científica, no apoio ao Estado e à sociedade em geral, para mitigar as consequências de situações de emergência, como catástrofes naturais; 25.I. Promoção da ética, bioética, biossegurança e responsabilidade social; 25.II. Promoção do princípio da valorização das potencialidades do país; 25.III. Promoção da equidade, pluralidade e inclusão social; 25.IV. Uso da CTI para fins pacíficos; 25.V. Garantia do direito à informação da sociedade em geral sobre as actividades científicas, tecnológicas e de inovação. 26.I. Promoção e educação da população sobre os benefícios da conservação e utilização sustentável da biodiversidade e de outros recursos naturais; 26.II. Promoção da inclusão, nos planos curriculares dos subsistemas de ensino, de matérias relacionadas com a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção do ambiente. 27.I. Promoção da mitigação dos efeitos negativos das situações de emergência e das alterações climáticas, ravinhas e solos, derrames e biodiversidade com base no conhecimento científico e tecnologias inovadoras; 27.II. Promoção de estudos impactos socioeconómicos e ambientais; 27.III. Promoção da consciencialização pública sobre a gestão de calamidades; 27.IV. Promoção da divulgação das zonas potenciais de risco; 27.V. Criação do Centro Regional para Adaptação às variações Climáticas e Uso dos Solos; 27.VI. Promoção da integração regional e internacional do país nas associações e fóruns sobre alterações climáticas e sistemas de resposta rápida; 28.I. Assegurar o aumento da participação plena e equitativa das mulheres nas actividades científicas e tecnológicas; 28..II. Criar prémios ou incentivos para promover a excelência e dedicação da mulher cientista; 28..III. Promover a formação pós-graduada das mulheres 28..IV. Promover a criação de uma rede de mulheres investigadoras científicas e tecnológicas 29.I. Promoção da sistematização, registo e protecção dos sistemas de conhecimentos tradicionais; 29.II. Promoção da divulgação e valorização das aplicações do conhecimento tradicional; 29.III. Promoção da salvaguarda dos direitos dos detentores de conhecimentos e tecnologias tradicionais.

Objectivo Geral 6		Resposta a questões de defesa, segurança, sociais, culturais e ambientais
<i>Ações</i>	<i>Curto prazo</i>	<p>Assegurar o desenvolvimento das actividades de investigação em conformidade com a Constituição e outros documentos internacionais adoptados por Angola;</p> <p>Promover o apoio e participação na prevenção de riscos ambientais, de emergência naturais e de origem humana;</p> <p>Promover a utilização de tecnologias que contribuam para o aumento da produção nacional;</p> <p>Promover e apoiar os estudos que visem reduzir os índices de contaminação de HIV/SIDA;</p> <p>Promover a aceitação da pluralidade filosófica e metodológica na abordagem científica;</p> <p>Difundir a legislação e outros acordos internacionais referentes ao meio ambiente no seio da comunidade académica e científica;</p> <p>Preparar um código de ética, para as profissões científicas e académicas, baseado nas normas pertinentes já consagradas na Constituição e nos instrumentos internacionais de biossegurança e direitos humanos;</p> <p>Promover o reforço da formação e capacitação de recursos humanos com o objectivo de conservar e utilizar de forma sustentável a biodiversidade, os recursos hídricos, minerais e energéticos;</p> <p>Promover a divulgação dos diferentes protocolos e legislação nacional referente à conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e à protecção do ambiente;</p> <p>Promover a investigação na área das chamadas tecnologias limpas;</p> <p>Promover a realização de campanhas de consciencialização pública;</p> <p>Promover estudos de impacto socioeconómicos e ambiental;</p> <p>Promover a utilização de novas tecnologias;</p> <p>Promover a integração regional e internacional do país nas associações e fóruns sobre alterações climáticas e sistemas de resposta rápida;</p> <p>Implementar prémios ou incentivos que, efectivamente, estimulem a participação das mulheres em actividades de investigação e desenvolvimento tecnológico;</p> <p>Criar condições de discriminação positiva que permitam e incentivem as mulheres a participarem mais activamente nas actividades de I&DT;</p> <p>Apoiar a cooperação profícua entre os detentores de conhecimentos tradicionais e os cientistas, de modo a explorar a relação entre diferentes sistemas de conhecimento;</p> <p>Realizar um levantamento nacional sobre o conhecimento e tecnologias tradicionais;</p> <p>Divulgar os conhecimentos e tecnologias tradicionais.</p>
	<i>Médio prazo</i>	<p>Criar os mecanismos de investigação para a prevenção e combate ao <i>cyber</i> terrorismo, usando as tecnologias de informação e comunicação de mais alto nível;</p> <p>Supervisionar a implementação e desenvolvimento de tecnologias em Angola;</p> <p>Promover a reconversão de tecnologias militares para uso da sociedade em geral;</p> <p>Apoiar científica e tecnologicamente a protecção civil com dados e informações que ajudem a prevenir e acudir às situações de emergência;</p> <p>Promover a coordenação e integração das instituições de ensino superior, de investigação científica e do sector da indústria com potencial de produção de meios destinados à defesa militar e segurança;</p> <p>Realizar, de forma periódica, cursos de pós-graduação nas instituições de ensino militar e de defesa ou civis, de acordo com as necessidades dos referidos sectores;</p> <p>Promover a inclusão do cidadão na sociedade do conhecimento, por meio da educação científica, tecnológica e cultural;</p> <p>Promover a equidade social e económica entre os géneros, promovendo maior difusão dos instrumentos legais no seio da comunidade científica e académica;</p> <p>Criar órgãos ou comités que se ocupem da ética e bioética;</p> <p>Promover e assegurar a participação da sociedade civil na cadeia de procura de soluções através do uso da CTI;</p> <p>Promover e garantir a participação da sociedade civil nos órgãos de ética e bioética;</p> <p>Promover a participação das instituições geradoras de conhecimento na realização de estudos de avaliação estratégica e de impacte ambiental;</p> <p>Disseminar, junto das associações cívicas, o conhecimento científico e tecnológico, em particular aquele que pode ser utilizado nas actividades de educação ambiental;</p> <p>Criar centros de estudos especializados em alterações climáticas;</p> <p>Criar cursos de doutoramento no País de forma a facilitar a superação das mulheres a este nível;</p> <p>Promover a criação de uma rede de mulheres nas áreas da investigação, ciência e tecnologia;</p> <p>Integrar os conhecimentos tradicionais em projectos científicos que visem a sua endogeneização e aperfeiçoamento;</p> <p>Apoiar a preservação da organização social e do meio das comunidades detentoras e guardiãs dos conhecimentos tradicionais;</p> <p>Criar uma base de dados sobre os conhecimentos e tecnologias tradicionais.</p>
<i>Metas</i>	<i>Curto prazo</i>	<p>Realização de campanhas de esclarecimento/conhecimento sobre a constituição do país, dirigidas às instituições científicas e académicas;</p> <p>Criação de instrumentos reguladores que garantam que as actividades de I&D estejam em conformidade com a lei constitucional do País e convenções ratificadas;</p> <p>Reconversão das tecnologias militares «obsoletas», para benefício das populações;</p> <p>Disponibilização do conhecimento científico e tecnologia pertinente para a protecção civil;</p>

Objectivo Geral 6		Resposta a questões de defesa, segurança, sociais, culturais e ambientais	
		<p>Criação de uma maior cultura de tolerância e aceitação das diferenças entre os investigadores, académicos e comunidades em geral;</p> <p>Melhoria do conhecimento e da consciência da comunidade científica e académica, em relação às tarefas inerentes à preservação da natureza;</p> <p>Criação de um código de ética para as profissões científicas e académicas;</p> <p>Reforço do conhecimento e do número de especialistas em matérias referentes à conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e à protecção do ambiente;</p> <p>Mobilização da comunidade científica e académica no sentido de incrementar as investigações viradas para as tecnologias ditas limpas;</p> <p>Consciencialização pública sobre a gestão de calamidades;</p> <p>Conhecimento e divulgação das zonas potenciais de risco;</p> <p>Utilização de novas tecnologias nas áreas de risco potencial;</p> <p>Integração regional nas organizações de mitigação dos impactos das alterações climáticas;</p> <p>Aumento da percentagem de mulheres investigadoras a nível nacional;</p> <p>Melhoria dos indicadores de equidade entre os géneros e entre as regiões;</p> <p>Criação de instrumentos legais específicos para a protecção de conhecimentos e tecnologias tradicionais;</p> <p>Implementação da criação de, pelo menos, uma instituição que se ocupe da recolha, pesquisa e sistematização do conhecimento tradicional;</p> <p>Incremento da sistematização do conhecimento tradicional.</p>	
	<i>Médio prazo</i>	<p>Criação de um sistema de investigação que previna e combata o <i>cyber</i> terrorismo;</p> <p>Aumento de quadros militares com formação científica e /ou tecnológica;</p> <p>Institucionalização de prémios e outros estímulos que incentivem a participação da mulher e a adesão de jovens talentos à I&D;</p> <p>Participação da ciência e tecnologia no assegurar do crescimento e desenvolvimento sustentável e harmonioso do País;</p> <p>Incremento do papel da comunidade científica e académica no processo da reconciliação nacional;</p> <p>Reforço da acção da ciência e tecnologia na difusão dos pressupostos da paz social e desenvolvimento equilibrado;</p> <p>Criação de condições para uma maior responsabilização da comunidade científica, académica e da sociedade em geral, em prol de uma actuação responsável na utilização da ciência e da tecnologia;</p> <p>Implementação concertada e multidisciplinar de actividades tendentes a aumentar a prevenção e protecção da natureza;</p> <p>Aumento da utilização de actividades científicas na realização de acções de educação ambiental nas escolas e no seio das comunidades;</p> <p>Fortalecimento do papel das associações cívicas na aplicação do conhecimento científico em acções de educação ambiental;</p> <p>Estabelecimento de indicadores sobre o impacto das alterações climáticas;</p> <p>Incremento do rácio de mulheres doutoradas;</p> <p>Aumento da capacidade de inserção da mulher na classe dos investigadores científicos;</p> <p>Criação de condições para alcançar a igualdade entre os géneros no campo da investigação científica e tecnológica e inovação;</p> <p>Fomento de um maior reconhecimento do saber tradicional e incentivo à inserção do mesmo no desenvolvimento socioeconómico do País;</p> <p>Conversão do conhecimento tradicional em científico, para que o mesmo possa ser usado como uma alternativa ou complemento do conhecimento científico típico;</p> <p>Criação de um sistema nacional de coordenação e promoção do uso dos conhecimentos e tecnologias tradicionais;</p> <p>Desenvolvimento e operacionalização da base de dados sobre os conhecimentos e tecnologias tradicionais.</p>	
	<i>Programas</i>	Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
		24.1 Programa de introdução paulatina das tecnologias de informação e de outros avanços da ciência e tecnologia na prevenção de catástrofes naturais e acções de emergência.	*
		25.1 Programa de Ética, Bioética, Biossegurança e Responsabilidade Social;	*
		25.2 Programa de Equidade, Pluralidade e Inclusão Social;	*
		25.3 Programa de Uso da CTI para fins pacíficos;	*
		25.4 Programa de comunicação directa entre a comunidade académica, científica e a sociedade em geral;	MESCT, MIN TEL & TEC INFOR, MININT, MINDEF MESCT EXECUTIVO MESCT, MINDEF, MININT

Objectivo Geral 6		Resposta a questões de defesa, segurança, sociais, culturais e ambientais		
			Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
		26.1 Programa de promoção e educação, nas comunidades, sobre a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção do ambiente;	*	MINAMB, MESCT, MINED
		26.2 Programa de pós-graduação em matérias relacionadas com a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais e a protecção do ambiente;	*	MESCT, MINAMB, MINAGRI, DES RUR & PESCAS
		27.1. Programa de Consciencialização pública sobre a gestão de calamidades	*	MESCT, SERV NAC PROT CIVIL, MAT
		27.2. Programa de Conhecimento e divulgação das zonas potenciais de risco;	*	MESCT, MIN TEC & TEC INFOR, MAT
		27.3. Programa de promoção de estudos da biodiversidade;	*	MESCT, MINAMB
		27.4. Programa de Estudos sobre Derrames;	*	MESCT, MINAMB, PETRÓLEOS
		27.5. Programas de Estudos de Ravinas e Solos;	*	MESCT, MINAMB, MAT GEOLOGIA MINAS
		27.6. Programa de utilização de novas tecnologias nas áreas de risco potencial;	*	MESCT, MINAMB, MAT
		27.7. Programa de integração regional e internacional nas organizações de mitigação dos impactos das alterações climáticas;	*	EXECUTIVO
		28.1 Programa de incremento dos níveis de qualificação da mulher para um melhor desempenho da actividade científica e tecnológica;	*	MESCT, MAT, MIN PROM MULHER
		28.2 Programa de incentivos e estímulos para a inserção massiva da mulher na carreira de investigação científica;	*	MESCT
		29.1 Programa de recolha, estudo e sistematização dos conhecimentos e tecnologias tradicionais;	*	MESCT, MINCULT, MIN IND GEOL & MINAS, MIN AGRI DES RUR & PESCAS, MINAMB, MINSA, MAT
		29.2 Programa de protecção e uso dos conhecimentos e tecnologias tradicionais;	*	MESCT, MINCULT, MIN IND GEOL & MINAS, MIN AGRI DES RUR & PESCAS, MINAMB, MINSA, MAT
		<i>Total</i>	*	

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

Objectivo Geral 7		Desenvolvimento económico e empresarial
<i>Objectivos específicos</i>		[30] Incentivo à inovação tecnológica e de novos produtos [31] Implementação de licenciamento tecnológico e defesa do consumidor [32] Promover a integração dos resultados alcançados na investigação científica e inovação tecnológica no sector produtivo
<i>Ações</i>	<i>Curto prazo</i>	Inserir a criatividade e empreendedorismo nos currícula das instituições de ensino; Criar incentivos, colectivos ou individuais, para estimular a descoberta, criação ou adaptação de novas tecnologias; Criar legislação sobre a avaliação da introdução de tecnologias nacionais e internacionais no mercado nacional e o seu possível impacto socioeconómico; Promover a divulgação de tecnologias ambientalmente «favoráveis», incluindo energias limpas; Implementar a realização de estudos de impacte de tecnologias.

Objectivo Geral 7		Desenvolvimento económico e empresarial		
<i>Metas</i>	<i>Médio prazo</i>	Elaborar legislação sobre o licenciamento de tecnologias; Estabelecer maior controlo do Estado sobre a introdução e comercialização de novas tecnologias no País.		
	<i>Curto prazo</i>	Lançamento de bases para uma maior actividade de inovação em Angola; Criação de um ambiente favorável à adaptação e transferência de tecnologias. Implementar legislação sobre a avaliação da introdução de tecnologias nacionais e internacionais no mercado nacional e o seu possível impacto socioeconómico.		
	<i>Médio prazo</i>	Criação de condições para incutir, nos jovens, o espírito de empreendedorismo e inovação; Aumento de patentes no país e oferta de novos produtos; Aumento do número de inovadores registados na base de dados; Criação de uma base de dados sobre o impacto socioeconómico da introdução de novas tecnologias.		
<i>Programas</i>			Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
		VII.1 Programa de Incentivo à inovação tecnológica e de novos produtos;	50	MESCT, MIN IND. GEOL & MINAS, MIN COMÉRCIO, MIN AGR. DES RUR & PESCAS
		VII.2 Programa de implementação do licenciamento tecnológico.	100	MESCT, MIN IND, GEOL & MINAS, MIN COMÉRCIO, MIN AGR, DES RUR & PESCAS
		<i>Total</i>	150	

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

Objectivo Geral 8		Acção da CTI na governação		
<i>Objectivos específicos</i>		[33] Promoção de uma governação assente em princípios científicos, tecnológicos e de inovação; [34] Aumento da utilização das TIC na acção da governação.		
<i>Ações</i>	<i>Curto prazo</i>	Promover a inserção da ciência e tecnologia nos programas de desenvolvimento local. Assegurar a informação, à sociedade, sobre os programas e principais acções desenvolvidas pela comunidade científica; Promover o alargamento da utilização da internet na governação.		
	<i>Médio prazo</i>	Promover o envolvimento das autoridades locais nas actividades de CTI; Realizar projectos orientados para o desenvolvimento sectorial dirigido a «sectores Chave».		
<i>Metas</i>	<i>Curto prazo</i>	Alargamento da utilização das TICs na governação; Lançamento de bases para o aumento da utilização da internet no seio da sociedade; Lançamento de bases para uma maior e mais abrangente popularização do conhecimento científico, fazendo uso das mais recentes tecnologias, nomeadamente a internet.		
	<i>Médio prazo</i>	Aumento e popularização da utilização da Internet em processos relacionados com a acção governativa; Utilização do conhecimento científico e tecnológico para análise técnico-científica na preparação de decisões políticas.		
<i>Programas</i>			Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
		VIII.1 Programa de inclusão do conhecimento técnico-científico nas políticas sectoriais e estratégias de desenvolvimento sustentável;	*	EXECUTIVO
		VIII.2 Programa de alargamento da utilização da internet (portal) na governação central (Departamentos Ministeriais) e local;	*	EXECUTIVO
		VIII.3 Programa de desenvolvimento e utilização de técnicas locais e transferência de tecnologias apropriadas no desenvolvimento comunitário.	*	MESCT, MAT, MIN, IND. GEOL & MINAS, MIN AGR, DES RUR & PESCAS, MINARS
		<i>Total</i>	*	

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

Objectivo Geral 9		Financiamento		
<i>Objectivos específicos</i>		[35] Financiamento da capacitação dos recursos humanos [36] Financiamento das actividades de investigação [37] Financiamento da divulgação do conhecimento [38] Financiamento para a criação e reforço da base material [39] Financiamento da cooperação [40] Captação de fundos para a CTI		
<i>Ações</i>	<i>Curto prazo</i>	Apoiar a participação de investigadores e inovadores em actividades de I&D, no país e no estrangeiro; Financiar projectos de investigação científica, tecnológica e inovação.		
	<i>Médio prazo</i>	Fortalecer o papel do Estado no financiamento da CTI; Criar e reforçar o financiamento para a criação, manutenção e recuperação de infra-estruturas como laboratórios; museus e aquisição de equipamentos; Formular projectos para captação de financiamento, tanto no sector privado como no exterior do País; Implementar taxas aduaneiras atractivas para o equipamento e outros meios de apoio às actividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação; Implementar incentivos fiscais atractivos para as pessoas singulares e colectivas públicas, privadas ou mistas que investirem na CTI.		
	<i>Curto prazo</i>	Aumento do financiamento das actividades da CTI;		
<i>Metas</i>	<i>Médio prazo</i>	Financiamento de eventos científicos, tecnológicos e de publicações académicas e científicas não periódicas como livros, brochuras, enciclopédias e outras afins. Incentivo e incremento da actividade científica, tecnológica e inovação; Financiamento de publicações periódicas, como revistas científicas e tecnológicas de produção nacional; Aumento da cultura de formulação de projectos para captação de financiamento para a actividade de CTI; Aumento da consciência nacional sobre a importância da CTI como base para o desenvolvimento sustentável; Criação de um sistema de remuneração atractivo e diferenciado para a carreira de investigação científica e a carreira de apoio técnico à investigação; Criação de fundos especiais da indústria extractiva para apoio à ciência e desenvolvimento tecnológico.		
<i>Programas</i>			Estimativa Orçamental (Milhões Kzs/Ano)	Instituição responsável
IX.1 Programa de financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico;				MESCT MINFINAN, MINPLAN
IX.2 Programa de incentivos e prémios para estimular os que se destaquem em termos de produção científica e tecnológica e de outros actores que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico de Angola;		*		MESCT MINFINAN, MINPLAN
IX.3 Programa de captação de financiamentos extra O.G.E.		*		MESCT, MINPLAN,
		<i>Total</i>	*	

* a ser discutido por todos os sectores do Governo.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.